



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
CONTADORIA MUNICIPAL  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 142/2017 de 17/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1517/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 04.001.04.123.0005.2003.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$:	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0037.2005.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	30.000,00
04.001.12.361.1401.2007.339030 – Material de Consumo	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDEB 04.005.12.361.0038.2018.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	30.000,00
04.005.12.365.0038.2020.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1224.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenizações e Restituições	R\$:	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.122.0016.1238.335041 – Contribuições	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
05.001.10.301.0022.2034.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	19.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00

05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	195.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2040.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.1123.2042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	6.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.2046.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	9.000,00
---------------------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.122.0009.2070.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
09.001.20.122.0009.2070.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0004.2072.339039 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	4.000,00
--------------------------------------------------------------	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

04.001.04.123.0005.2003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	133.000,00
------------------------------------------------------------------------------	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.1401.2007.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
04.001.12.364.0035.2009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	30.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0038.2019.339030 – Material de Consumo	R\$:	50.000,00
------------------------------------------------------	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1222.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.100,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	800,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	500,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.200,00
05.001.10.301.0022.2031.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0016.2028.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339032 – Material Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
05.001.10.302.0022.2081.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	325.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.400,00
05.001.10.302.1123.2042.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0016.2030.319011 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0026.2047.339034 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R\$:	9.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO 09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. TErc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
09.001.20.608.0009.1078.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0004.2072.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/10/2017  
NP-PM nº 1285/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 142/2017 de 17/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1517/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 04.001.04.123.0005.2003.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$:	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0037.2005.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	30.000,00
04.001.12.361.1401.2007.339030 – Material de Consumo	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDEB 04.005.12.361.0038.2018.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	30.000,00
04.005.12.365.0038.2020.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1224.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenizações e Restituições	R\$:	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.122.0016.1238.335041 – Contribuições	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
05.001.10.301.0022.2034.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	19.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00

05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	195.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2040.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.1123.2042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	6.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.2046.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	9.000,00
---------------------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.122.0009.2070.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
09.001.20.122.0009.2070.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0004.2072.339039 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	4.000,00
--------------------------------------------------------------	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

04.001.04.123.0005.2003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	133.000,00
------------------------------------------------------------------------------	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.1401.2007.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
04.001.12.364.0035.2009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	30.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0038.2019.339030 – Material de Consumo	R\$:	50.000,00
------------------------------------------------------	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1222.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.100,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	800,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	500,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.200,00
05.001.10.301.0022.2031.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0016.2028.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339032 – Material Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
05.001.10.302.0022.2081.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	325.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.400,00
05.001.10.302.1123.2042.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0016.2030.319011 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0026.2047.339034 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R\$:	9.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO 09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. TErc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
09.001.20.608.0009.1078.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0004.2072.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/10/2017**  
**NP-PM nº 1285/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 142/2017 de 17/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1517/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 04.001.04.123.0005.2003.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$:	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0037.2005.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	30.000,00
04.001.12.361.1401.2007.339030 – Material de Consumo	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDEB 04.005.12.361.0038.2018.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	30.000,00
04.005.12.365.0038.2020.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1224.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenizações e Restituições	R\$:	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.122.0016.1238.335041 – Contribuições	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
05.001.10.301.0022.2034.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	19.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00

05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	195.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2040.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.1123.2042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	6.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.2046.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	9.000,00
---------------------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.122.0009.2070.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
09.001.20.122.0009.2070.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0004.2072.339039 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	4.000,00
--------------------------------------------------------------	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

04.001.04.123.0005.2003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	133.000,00
------------------------------------------------------------------------------	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.1401.2007.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
04.001.12.364.0035.2009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	30.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0038.2019.339030 – Material de Consumo	R\$:	50.000,00
------------------------------------------------------	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1222.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.100,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	800,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	500,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.200,00
05.001.10.301.0022.2031.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0016.2028.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339032 – Material Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
05.001.10.302.0022.2081.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	325.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.400,00
05.001.10.302.1123.2042.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0016.2030.319011 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0026.2047.339034 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R\$:	9.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO 09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. TErc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
09.001.20.608.0009.1078.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0004.2072.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/10/2017**  
**NP-PM nº 1285/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 142/2017 de 17/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1517/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 04.001.04.123.0005.2003.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	RS:	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0037.2005.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	RS:	30.000,00
04.001.12.361.1401.2007.339030 – Material de Consumo	RS:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339030 – Material de Consumo	RS:	40.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339030 – Material de Consumo	RS:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDEB 04.005.12.361.0038.2018.319013 – Obrigações Patronais	RS:	30.000,00
04.005.12.365.0038.2020.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	RS:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1224.449051 – Obras e Instalações	RS:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenizações e Restituições	RS:	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.122.0016.1238.335041 – Contribuições	RS:	1.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	RS:	40.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	RS:	50.000,00
05.001.10.301.0022.2034.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	RS:	20.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	RS:	19.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	RS:	15.000,00

05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	195.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2040.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.1123.2042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	6.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.2046.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	9.000,00
---------------------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.122.0009.2070.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
09.001.20.122.0009.2070.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0004.2072.339039 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	4.000,00
--------------------------------------------------------------	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

04.001.04.123.0005.2003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	133.000,00
------------------------------------------------------------------------------	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.1401.2007.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
04.001.12.364.0035.2009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	30.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0038.2019.339030 – Material de Consumo	R\$:	50.000,00
------------------------------------------------------	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1222.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.100,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	800,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	500,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.200,00
05.001.10.301.0022.2031.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0016.2028.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339032 – Material Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
05.001.10.302.0022.2081.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	325.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.400,00
05.001.10.302.1123.2042.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0016.2030.319011 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0026.2047.339034 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R\$:	9.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO 09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. TErc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
09.001.20.608.0009.1078.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0004.2072.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/10/2017  
NP-PM nº 1285/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA  
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 142/2017 de 17/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1517/16 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 769.000,00 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 04.001.04.123.0005.2003.319096 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$:	133.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.361.0037.2005.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	30.000,00
04.001.12.361.1401.2007.339030 – Material de Consumo	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDEB 04.005.12.361.0038.2018.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	30.000,00
04.005.12.365.0038.2020.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1224.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenizações e Restituições	R\$:	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.122.0016.1238.335041 – Contribuições	R\$:	1.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	50.000,00
05.001.10.301.0022.2034.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	20.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	19.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	15.000,00

05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	195.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2040.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
05.001.10.302.1123.2042.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	15.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	6.000,00
05.001.10.304.1127.2044.319013 – Obrigações Patronais	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0026.2046.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	9.000,00
---------------------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.122.0009.2070.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	5.000,00
09.001.20.122.0009.2070.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0004.2072.339039 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	4.000,00
--------------------------------------------------------------	------	----------

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

04.001.04.123.0005.2003.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	133.000,00
------------------------------------------------------------------------------	------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.1401.2007.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	100.000,00
04.001.12.361.1401.2008.339039 – Outros Serv. Terc Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
04.001.12.364.0035.2009.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$:	30.000,00
04.001.12.365.0039.2011.339014 – Diárias Civil	R\$:	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDEB

04.005.12.361.0038.2019.339030 – Material de Consumo	R\$:	50.000,00
------------------------------------------------------	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1222.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.000,00
------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.100,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$:	800,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	500,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.200,00
05.001.10.301.0022.2031.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0016.2028.319113 – Obrigações Patronais – RPPS	R\$:	9.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339032 – Material Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	12.000,00
05.001.10.302.0022.2081.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	325.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	10.000,00
05.001.10.302.1123.2042.339030 – Material de Consumo	R\$:	1.400,00
05.001.10.302.1123.2042.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0016.2030.319011 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0026.2047.339034 – Outras Despesas Pessoal Decor. Contr. Terceir.	R\$:	9.000,00
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO 09.001.20.122.0009.2070.339039 – Outros Serv. TErc. Pessoa Juridica	R\$:	7.000,00
09.001.20.608.0009.1078.339030 – Material de Consumo	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 10.001.04.121.0004.2072.339014 – Diárias Civil	R\$:	4.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 17/10/2017**  
**NP-PM nº 1285/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**